

Arquivado



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 — TELEX (81) 5580
CEP 55660-000 — Bezerras — PE
C. G. C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 400/93

DE: 03.12.93

EMENTA: Concede uma Pensão Pecuniária Especial a pessoa que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

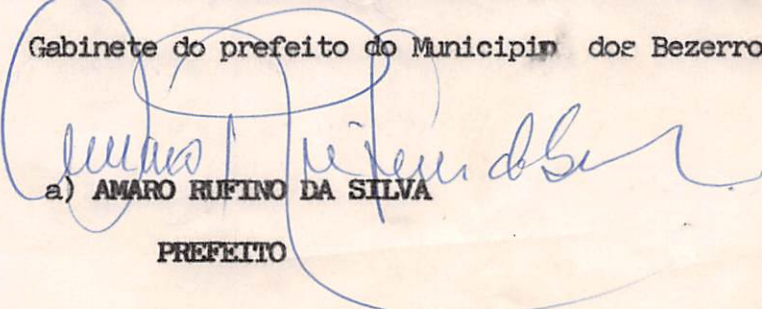
Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **JOSÉ VALTER MENDES TORRES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.064.392 SSP/PE., residente no Sítio Varzinha, uma **PENSÃO PECUNIÁRIA ESPECIAL**, a partir de 1º de novembro de 1993, no valor de CR\$3.269,75 (três mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros reais e setenta e cinco centavos), para que o mesmo possa conseguir os remédios necessários à sua saúde (portador de paralisia infantil), sendo reajustada todas as vezes que os forem os benefícios semelhantes.

Parágrafo Único - A Pensão Especial de que trata o caput deste artigo, é pessoal e intransferível, não gerando para os herdeiros ou legatários do referido beneficiado, portanto, nenhum direito sucessório, não podendo ser acumulada com nenhum outro benefício pago pela Previdência Social.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, ~~vindo~~ ~~sendo~~ seus efeitos financeiros, porém, a partir de 1º de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Município dos Bezerras, 03 de dezembro de 1993.


a) **AMARO RUFINO DA SILVA**

PREFEITO

novembro, não na folha



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Buzios

Praca Duque de Caxias, s/n - Fone: 798-1986 - FAX 798-1316 - TELEX (81) 5280

CEP 55660-000 - Buzios - PE

C. G. C. 10.091.510/0001-75

2014

12.12.14

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR ESTADUAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE TURMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE TRIBUTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE FISCALIZAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE EXECUÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE APelação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE RECURSOS

[Handwritten signature and stamp]